



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 108/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 580527.2012.13082, onde figura, como interessado, o servidor **GEILSON LOPES KOZLOWSKI**, Agente de Serviço - Artífice Elétrico;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** n.º **0819.2012.SubAdm.583064.2012.13082**, datado de 24.04.2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **GEILSON LOPES KOZLOWSKI**, Agente de Serviço - Artífice Elétrico, do quadro administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 10.04.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal